



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

**ATO DE APOSENTADORIA**

Portaria nº 36/2010

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005 ao servidor **LEVI LOPES DA SILVA**, matrícula 03336, **CPF 146.979.716-04**, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, nível 5, Grau Q, a partir de 01/12/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Dezembro de 2010.

  
**Edna Figueira Sena**

Diretora Presidente do SISPREV/TO